



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Aos quinze (15) dias de junho do ano de 2021, às 09 horas por medidas de orientações sanitárias a sessão não será realizada na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, assim reuniram-se os vereadores, por meio remoto, ELBIO DA TWISTER (PSDB), HELTON (PP), REGINA HEYN – (PSDB), ALINE ASSISTENTE SOCIAL (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA – (DEM), RUDIMAR GORDINHO DA PAX (DEM), JARY BRUM - (DEM) THIAGO SOUZA (PATRIOTA), PROF. JAYME (PSDB) e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a décima quinta Sessão Ordinária do ano de 2021, sob a presidência do vereador ELBIO DA TWISTER. ABERTA a sessão o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis: Comunicação Interna nº. 002/2021 de ausência da vereadora Prof.ª Donizete. Ofício n. 0382/2021 do Promotor de Justiça comunicando o arquivamento da Notícia de fato n. 01.2021.00003424-6. “Fechamento do Porto”. Ofício n. 0384/2021 do Promotor de Justiça comunicando o arquivamento da Notícia de fato n. 01.2021.00003422-4. “Parquinho florestal”. Prosseguindo com pequeno expediente com fala dos vereadores, após foram colocados para aprovação as matérias legislativas de modo verbais. Continuando Ordem do dia, para entrada Projeto de Lei n. 006/2021 “Dispõe sobre o regulamento do Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”. Segunda Votação do Projeto de Lei n. 004/2021 “Declara de utilidade Pública a Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços Gerais de Porto Murtinho/MS – COOPMUR”, aprovado. Segunda Votação do Projeto de Lei n. 020/2020 “Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente ao Coronavírus – COVID-19, para garantir o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos à prescrição de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurar as medidas de isolamento social no âmbito do Município de Porto Murtinho e dá outras providências”, aprovado. Em seguida informamos aos nobres vereadores que o áudio da Sessão Ordinária não estará à disposição e nem a gravação em mídia no Facebook, logo as matérias legislativas estão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para download. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, digitando-se a presente ATA que lida e achada em conformidade será assinada por todos os vereadores presentes.

Porto Murtinho – MS, 15 de junho de 2021.

Vereador Presidente ELBIO BALTA DOS SANTOS

Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ

Vereadora 1ª Secretaria REGINA HEYN

Vereadora 2ª Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereador JARY BRUM

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereadora SÔNIA FERREIRA

Vereador THIAGO SOUZA